ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

Regeneração/PI, 29 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI

Sr. Ciríaco José de Araújo

Contratante

N G DE S COSTA LTDA:21556911000170 Assinado de forma digital por N G DE S COSTA LTDA:21556911000170 Dados: 2024.01.18 09:29:52 -03'00'

N.G DE S. COSTA LTDA

CNPJ Nº 21.556.911/0001-70

Contratado

Testemunhas:

01 – Nome: Ana Vanessa Silva

CPF: 082 517 633-63

02 – Nome: Mariana Gonçalves da Silva

CPF: 038169563 86

Id:01AB2FA50DBAEEA1

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Folha_____

Rubrica

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, AUTORIZA a contratação por Dispensa de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, em favor da empresa **L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA**, com sede na Q 6, Nº. 7 – Casa, Sala C, Conjunto Dirceu Arcoverde I– Bairro: Itararé- CEP: 64.077-028 – Teresina/Piauí, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 37.047.207/0001-21, a qual cotou valor mensal de **R$ 700,00 (setecentos reais)** e valor global estimado em **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133/21, artigos 72, 75 inciso II, e art. 176, Parágrafo único inciso I. **Marcos da Silva Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:089B8AFEE16CEEA4

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Folha_____

Rubrica

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, AUTORIZA a contratação por Dispensa de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, em favor da empresa **FERNANDO LUIZ LOPES DOS SANTOS**, com sede na Rua Vitoriano Ribeiro, 499, Loja 01 – Ilha Grande/PI – CEP: 64.224-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.095.837/0001-39, a qual cotou valor global estimado em **R$ 13.648,00 (Treze mil, seiscentos e quarenta e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133/21, artigos 72, 75 inciso II, art. 176, Parágrafo único inciso I. **Marcos da Silva Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:0E28A0E05794EFDC

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
ESTADO DO PIAUÍ
Av. Martins Ribeiro, 301 - Centro
Ilha Grande - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 01/2024
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande - Estado do Piauí, Vereador **Marcos da Silva Costa**, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Munícipio, especialmente, nos termos do art. 16, §3º, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 123, §2º do Regimento Interno, devido ao caráter obrigatório de apreciação da matéria pelo Plenário da Casa Legislativa, convoca-se o (a)s Senhore(a)s Vereadore(a)s do Legislativo Municipal para as Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2024, às 10h, para fins da realização de votação de matérias em regime de urgência: **PL n. 01/2024: Concede readequação da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Ilha Grande – Piauí, para o ano de 2024, e dá outras providências; Projeto de Resolução n. 01/2024: Dispõe sobre o Marco Temporal e procedimentos de transição entre a Lei n. 14.1333, de 1º de abril de 2021 e a Lei 8.666/93, bem como a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito da Câmara Municipal de Ilha Grande – PI e dá outras providências.**

N. T. CONVOCA-SE.

Ilha Grande (PI), 19 de janeiro de 2024.

Marcos da Silva Costa

Marcos da Silva Costa
Presidente